



Serviço Público Federal

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

AVISO N° 09

RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

Todos os recursos em desacordo com as instruções do aviso nº 8 – sem o preenchimento de todos os campos dos formulários, de modo a dificultar a identificação do candidato - foram preliminarmente indeferidos.

Os demais recursos foram analisados pela banca que preparou as provas, resultando nos pareceres seguintes:

TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

QUESTÃO Nº 04 – Recurso deferido para anulação da questão

Nalva Silva Carvalho	0101000811	Deferido
----------------------	------------	----------

No plano morfológico, a palavra “um” (no item II da questão 4) pode ser classificada como artigo indefinido ou numeral, mas não como artigo definido, conforme indica a alternativa correta segundo o gabarito oficial preliminar (C).

QUESTÃO Nº 11 - Recursos indeferidos

Danillo da Silva Rocha	0101000695	Indeferido
André Filipe de Moraes Batista	0101000340	Indeferido

O texto foi adaptado, ou seja, o seu início foi alterado para poder ser utilizado na referida questão. O parágrafo inicial foi suprimido, no mais, a ordem dos parágrafos é a mesma do artigo publicado na revista. Portanto, a alternativa correta é mesmo a indicada no gabarito oficial preliminar.

QUESTÃO Nº 17 - Recursos parcialmente deferidos para alterar o gabarito

Danillo da Silva Rocha	0101000695	Parcialmente deferido
Nalva Silva Carvalho	0101000811	Parcialmente deferido

A resposta correta é a alternativa “b”, conforme foi argumentado no recurso. Houve erro na transcrição da resposta correta para o gabarito oficial.

QUESTÃO Nº 18 - Recurso Indeferido

Nalva Silva Carvalho	0101000811	Indeferido
----------------------	------------	------------

As alternativas de a) a d) apresentam erros de virgulação e de concordância pronominal. A única alternativa correta seria a indicada no gabarito preliminar – letra “e”.

QUESTÃO Nº 25 - Recurso Indeferido

Fábio Gonçalves Paiva Silva	0101000840	Indeferido
-----------------------------	------------	------------

A questão informa ao candidato que o custo do vinho (só o conteúdo) é de R\$ 26,00 a mais que o custo do garrafão (embalagem).

Se o garrafão custasse R\$ 4,00 (quatro reais), o custo somente do vinho seria de R\$ 26,00 a mais que o custo do garrafão (embalagem). Portanto, somente o vinho custaria R\$ 26,00 + R\$ 4,00 = R\$ 30,00 e o garrafão de vinho custaria R\$ 30,00 + o custo da embalagem (R\$ 4,00) = R\$ 34,00. Portanto, a alternativa “e” está errada.

QUESTÃO Nº 37 - Recurso Indeferido

Danillo da Silva Rocha	0101000695	Indeferido
------------------------	------------	------------

O prazo exigido para aquisição de estabilidade pelo servidor público não é de dois anos, mas sim de três anos, em virtude do disposto no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998.

QUESTÃO Nº 39 - Recursos parcialmente deferidos para anulação da questão

Fábio Gonçalves Paiva Silva	0101000840	Parcialmente deferido
Danillo da Silva Rocha	0101000695	Parcialmente deferido

Considerando o disposto no inciso IV do Decreto 1.171/1994, nenhuma das alternativas encontra-se totalmente correta.

QUESTÃO Nº 44 - Recursos deferidos para anulação da questão

Nalva Silva Carvalho	0101000811	Deferido
Fábio Gonçalves Paiva Silva	0101000840	Deferido

De fato, os erros de digitação presentes na questão podem ter dificultado a compreensão e a análise da questão.

QUESTÃO Nº 45 – Recursos Indeferidos

André Filipe de Moraes Batista	0101000340	Indeferido
Fábio Gonçalves Paiva Silva	0101000840	Indeferido

Ao contrário do alegado, a questão não foge do escopo “atualidades” exigido no edital, pois está relacionada à história da baía de Guantánamo, que ganhou notoriedade nos últimos anos.

QUESTÃO Nº 48 – Recurso Indeferido

Fábio Gonçalves Paiva Silva	0101000840	Indeferido
-----------------------------	------------	------------

A alternativa “e” não é a correta, pois de acordo com o texto: Um fluxo puramente físico de umidade do oceano para o continente, em locais onde não há florestas, a influência do fator umidade provocando chuva, independe da existência e crescimento de uma floresta

A alternativa correta é a “b”, pois o desenvolvimento de uma vegetação necessita de condições ambientais (aspectos físicos) favoráveis. Neste caso, a colaboração da umidade provinda tanto dos oceanos, quanto a emissão de umidade despendida pelos vegetais de uma floresta tropical, propiciam no mesmo local ou em um outro local mais distante, o estabelecimento, crescimento e manutenção da vida. Segundo o texto: fazendo com que essas áreas de floresta não sofram variações extremas de temperatura e tenham umidade suficiente para promover a vida.

QUESTÃO Nº 50 – Recurso Indeferido

Nalva Silva Carvalho	0101000811	Indeferido
----------------------	------------	------------

Eventual falha na precisão da data em que ocorreram os fatos mencionados no enunciado da questão não interfere na resposta correta da mesma.

QUESTÃO Nº 60 – Recurso deferido para anulação da questão

Danillo da Silva Rocha	0101000695	Deferido
------------------------	------------	----------

De fato, o item “expressões regulares” não consta do conteúdo programático publicado no edital.

QUESTÃO Nº 64 – Recursos deferidos para anulação da questão

Danillo da Silva Rocha	0101000695	Deferido
Nalva Silva Carvalho	0101000811	Deferido
André Filipe de Moraes Batista	0101000340	Deferido

Os comandos SQL cobrados na questão não fazem parte do SQL padrão cobrado no conteúdo programático publicado no edital.

QUESTÃO Nº 75 – Recurso deferido para anulação da questão

Nalva Silva Carvalho	0101000811	Deferido
----------------------	------------	----------

O item “Modelo de camadas OSI” não consta no conteúdo programático publicado no edital.

QUESTÃO Nº 77 – Recurso deferido para anulação da questão

Danillo da Silva Rocha	0101000695	Deferido
Nalva Silva Carvalho	0101000811	Deferido

O item Modelo de camadas OSI não consta no conteúdo programático publicado no edital.

QUESTÃO Nº 82 – Recursos deferidos para anulação da questão

Danillo da Silva Rocha	0101000695	Deferido
Nalva Silva Carvalho	0101000811	Deferido

O protocolo de roteamento OSPF não consta no conteúdo programático publicado no edital.

QUESTÃO Nº 86 – Recursos deferidos para anulação da questão

Danillo da Silva Rocha	0101000695	Deferido
Nalva Silva Carvalho	0101000811	Deferido

O item Modelo de camadas OSI não consta no conteúdo programático publicado no edital.

PEDAGOGO

QUESTÃO Nº 20 – Recurso deferido para anulação da questão

Claudia Rozi Retti Fernandes	0104001024	deferido
------------------------------	------------	----------

De fato, a questão deve ser anulada por possuir duas alternativas corretas – “c” e “d”.

QUESTÃO Nº 30 – Recurso deferido para anulação da questão

Claudia Rozi Retti Fernandes	0104001024	deferido
------------------------------	------------	----------

A alternativa apontada pelo gabarito preliminar como correta é a “d” = 24 triângulos. Ocorre que, por um motivo de impressão da figura, dois triângulos foram suprimidos em virtude da espessura do traço, permitindo somente a contagem de 22 triângulos e não de 24, como aponta a resposta. Sendo assim, acatamos o pedido de anulação da questão.

QUESTÃO Nº 52 – Recurso Indeferido

Claudia Rozi Retti Fernandes	0104001024	Indeferido
------------------------------	------------	------------

O enunciado da questão nº 52 refere-se à frequência do aluno no Ensino Superior conforme consta na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/96 (artigo 47, parágrafo 3º). Não foi especificado nem solicitado na referência bibliográfica o que consta na Resolução e no Decreto citados pela candidata, os quais tratam da frequência à avaliação, estágios, defesa de trabalhos e atividades relacionadas a laboratórios de ensino na modalidade de Educação a Distância.

QUESTÃO Nº 65 – Recurso Indeferido

Claudia Rozi Retti Fernandes	0104001024	Indeferido
------------------------------	------------	------------

Apesar de o enunciado da questão nº 65 conter erro de digitação, o mesmo não prejudica a interpretação da questão a ponto de impossibilitar a verificação da resposta correta.

QUESTÃO Nº 72 – Recurso Indeferido

Claudia Rozi Retti Fernandes	0104001024	Indeferido
------------------------------	------------	------------

O Termo “especificamente” utilizado na alternativa “b” da questão nº 72 restringe a definição de universidade a instituições pluridisciplinares, porém de acordo com o parágrafo único do artigo nº 52 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96): “É facultada a criação de Universidades especializadas por campo do saber”, portanto a alternativa “B” está incorreta.

Segundo o dicionário Michaelis, uma das acepções de específico (adjetivo do qual provém o advérbio especificamente) é: “Restrito por natureza a um indivíduo, situação, relação ou efeito particulares; peculiar, característico; exclusivo, especial.”

QUESTÃO Nº 81 – Recursos deferidos para alteração do gabarito

Vanessa de Souza Zanirato Maia	104000524	Deferido
Vivian Caroline Fernandes Iziquiel	104000494	Deferido

Houve erro no gabarito; a alternativa correta é a “d”

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

QUESTÃO Nº 58 – Recurso Indeferido

Anibal Borges Junior	103001120	Indeferido
----------------------	-----------	------------

Seja ocupacional ou não, harmonioso ou não, de qualquer forma, os níveis elevados de pressão sonora podem causar perda auditiva neurossensorial.

QUESTÃO Nº 65 – Recursos deferidos para alteração do gabarito

Luís Gaspar Manzoni Rigoni	0103000673	Deferido
Anibal Borges Junior	103001120	Deferido

De fato, de acordo com a atual redação do item 11.2.5 da NR 11, para estabelecimento do limite tratado devem ser considerados determinados dados individuais de cada caso. A alternativa correta, portanto, é a letra “e”.

QUESTÃO Nº 68 – Recurso deferido para anulação da questão

Luís Gaspar Manzoni Rigoni	0103000673	Parcialmente deferido
Anibal Borges Junior	103001120	Parcialmente deferido
João Zemczac	103000833	Deferido

A questão deve ser anulada, pois nenhuma das alternativas pode ser indicada como correta. O correto seria “fumos”, mas houve um erro de digitação na alternativa “c”.

QUESTÃO Nº 72 – Recursos deferidos para alteração do gabarito

Luís Gaspar Manzoni Rigoni	0103000673	Deferido
Anibal Borges Junior	103001120	Deferido

Com efeito, a alternativa correta é a “d”, pois a doutrina da erradicação da malária defende evitar o acúmulo de águas a criadouros de mosquitos na região em controle.

QUESTÃO Nº 76 – Recursos deferidos para anulação da questão

Fernanda Massae Mizumura	0103000442	Deferido
Anibal Borges Junior	103001120	Deferido
João Zemczac	103000833	Deferido
Luís Gaspar Manzoni Rigoni	0103000673	Deferido

A questão deve ser anulada pois, de acordo com o artigo 192 da Consolidação das Leis do Trabalho, tanto a alternativa “c” como a alternativa “e” estão corretas.

QUESTÃO Nº 83 – Recurso Indeferido

Luís Gaspar Manzoni Rigoni	0103000673	Indeferido
----------------------------	------------	------------

As alternativas A, B, D e E constituem etapas do desenvolvimento de um PPRA; sendo assim , alternativa correta é a “C”.

QUESTÃO Nº 90 – Recurso Indeferido

Anibal Borges Junior	103001120	Indeferido
----------------------	-----------	------------

Não há que se falar em anulação da questão, a alternativa correta é a letra “d”.